



Comprovante de Publicação

Nº: **31805**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2016 17:30**

Ato: **PORTARIA Nº 42.700/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 42.700/2016**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.001/2015, que autorizava a disponibilidade da servidora MARILETE TEREZINHA MARQUETI, RG Nº 8.809.410-7/PR, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com o servidor ADALBERTO CLAUDIO MATTHES, RG Nº 4.403.077-2/PR.**

Identificação:

**2752/2016**

Data Publicação :

**25/07/2016**

**Completo**

PORTARIA Nº 42.700/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 ? Prefeitura Municipal de Curitiba, RESOLVE Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.001/2015, que autorizava a disponibilidade da servidora MARILETE TEREZINHA MARQUETI, RG Nº 8.809.410-7/PR, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com o servidor ADALBERTO CLAUDIO MATTHES, RG Nº 4.403.077-2/PR. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.22 14:09:01 -0300